



Ofício GP/DL/1823/2025

Florianópolis, 9 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 571/2025, que “Altera os Anexos I e II da Lei nº 16.720, de 2015, que ‘Consolida as leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para denominar Ari Pessi o trecho compreendido entre o km 12,61 e o km 16,27, no Município de Turvo”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

